



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
18 / 09 / 14

Ofício nº: 133/2014- GPC

Limeira do Oeste-MG, 08 de setembro de 2014.

Ao
Adv. Vander Moure Simões
Servidor Público Municipal da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 001/2014, de autoria de Vossa Senhoria, protocolado sob o nº 126 em 29/08/2014, às 10h56min, na Secretaria da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Primeiro, defiro parcialmente o requerimento, encaminhando anexa autorização emitida pela Divisão de Recursos Humanos em 36 (trinta e seis) meses, informando que deverá devolver uma das cópias devidamente assinada.

Segundo, o deferimento parcial se dá por Vossa Senhoria já possuir outros três financiamentos em consignação, descontados diretamente em folha de pagamento de pagamento, tendo sido respeitado o porcentual de 30% (trinta por cento) do salário base, o índice de endividamento financeiro e ainda a quitação de um dos três consignados de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, foram liberados 12 (doze) meses do ora recente quitado.

Certo de poder contar com sua compreensão, coloco-me à disposição para esclarecimento.

Atenciosamente,

José Rodrigues Barbosa
Presidente da Câmara

RECEBI EM
08.09.2014
Jander Mo